

**EDITAL N.º 007/2016 – PROFNIT/UNICENTRO – ABERTURA DE INSCRIÇÕES
EM DISCIPLINAS PARA ALUNO ESPECIAL**

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A MATRICULA EM DISCIPLINA OFERTADA, NA CONDIÇÃO DE **ALUNO ESPECIAL**, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, NÍVEL DE MESTRADO, PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A INOVAÇÃO – PROFNIT.

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, para a Inovação - PROFNIT da Universidade Estadual do Centro-Oeste- UNICENTRO, no uso de suas atribuições, torna público o processo de candidatos à matrícula nas Disciplinas ofertadas no 2º Semestre de 2016, na condição de aluno especial, conforme o que dispõe o preste Edital.

1.PÚBLICO ALVO: Alunos não vinculados ao Curso de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação – PROFNIT ponto focal UNICENTRO.

2.PERÍODO E LOCAL PARA AS INSCRIÇÕES:

Tabela 1

DISCIPLINA	DOCENTE RESPONSÁVEL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	INÍCIO DA DISCIPLINA
Transferência de Tecnologia	Maico Taras da Cunha	03 de outubro a 04 de novembro	10 de novembro

2.1 Período: Conforme a tabela 1

2.2 Local: as inscrições deverão ser feitas por meio do preenchimento do formulário de inscrições para Disciplina Isolada disponível no link: <http://sites.unicentro.br/wp/profnit/formulario/> , anexado a este requerimento a cópia da documentação descrita neste formulário de inscrições.

2.3 Taxa de inscrição: R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) por disciplina. A inscrição para o Aluno Especial será efetuada acessando o link: <http://sguweb.unicentro.br/app/webroot/arrecadacao/> onde será gerado o boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Requerimento de inscrição em disciplina na condição de Aluno Especial (modelo disponível no link: <http://sites.unicentro.br/wp/profnit/formulario/>) devidamente preenchido.

3.2 Cópia: a) Cédula de Identidade;

b) CPF;

c) Certidão de Nascimento ou Casamento;

d) Título de Eleitor;

e) Comprovante de votação da última eleição;

f) Documento de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;

g) Diploma de graduação;

h) Histórico escolar de graduação;

i) Currículo *lattes* simples;

j) Duas fotos 2x2;

k) Comprovante de pagamento da inscrição.

Os formulários devem se entregues e assinados pelos candidatos na secretaria do PROFNIT-UNICENTRO, localizado na Agência de Inovação – NOVATEC, Campus CEDETEG, no prédio da NOVATEC. Endereço: Rua Simeão Varela de Sá, nº03, Vila Carli, CEP: 85040-080, Guarapuava-PR. Horário: das 09hrs às 12hrs e das 13hrs às 16hrs.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 O Aluno Especial não tem o direito de **trancar a disciplina** e sua **desistência** (acima de 25% de faltas) acarretará o ônus de reprovação por abandono;

4.2 O Aluno Especial é **obrigado** a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas

aos alunos regulares e o não cumprimento das normas acarretará o ônus de reprovação por insuficiência de desempenho;

4.3 O Aluno Especial **deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina** nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação;

4.4 Os **casos omissos** serão resolvidos pelo Colegiado do Programa;

4.5 Das **decisões do Colegiado** não cabem recursos;

4.6 A **matrícula** em disciplina na condição de Aluno Especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo ao Curso de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT, ponto focal UNICENTRO.

5. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado de deferimento como Aluno Especial será divulgado por meio de Edital a ser publicado na página do PROFNIT ponto focal UNICENTRO link: <http://sites.unicentro.br/wp/profnit/> Não será informado resultado por telefone. A seleção e deferimento dos alunos inscritos serão realizados com avaliação da documentação no ato da inscrição e pelo deferimento do professor Coordenador da disciplina escolhida pelo candidato. Após a apreciação, o resultado será homologado pela Coordenação Local do PROFNIT-UNICENTRO.

OBS: Alunos Especiais da disciplina de PI do Edital 003/2016 e PT do Edital 005/2016 **não necessitarão** da entrega dos documentos, apenas a comprovação da taxa de inscrição e pedido de deferimento como aluno especial para a disciplina de TT.

Tabela 2 -

DISCIPLINA	RESULTADO
Transferência de Tecnologia (TT)	09 de novembro

Guarapuava, 28 de setembro de 2016.



Prof. Dr. Paulo Rogério Pinto Rodrigues
Coordenador do Programa PROFNIT-UNICENTRO